



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.246, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

(Projeto de Lei nº 50/2022-L, de autoria do edil Paulinho Bola- Autógrafo nº 2272, 29/11/2022)

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

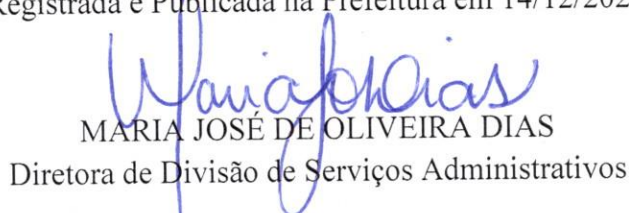
Art. 1º Fica denominada de **Rua “Milton Rodrigues de Paula”**, a via pública localizada neste município, conhecida como rua 5 no bairro Figueiras 1, conforme croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 14 de dezembro de 2022.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 14/12/2022


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS
Diretora de Divisão de Serviços Administrativos

